DECRETO N° 001/2026

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE IMÓVEL URBANO"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a **retificação** da área de um imóvel urbano matriculado no Cartório de Registo de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG **sob o N.° 1.264** do livro 2-RG, **resultando em uma área após a retificação de 346,55m²** (trezentos e quarenta e seis metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), de propriedade de **ESPÓLIO DE MARIA ZELIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, era brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF sob o n° 535.817.926-72, portadora da CI M-4.333.921 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua 03 de Maio, n° 399, Abaeté/MG, adiante pormenorizado:

Descrição do imóvel antes da retificação:

Um lote de terreno, no Bairro São Pedro, à Rua Coronel Jacinto Álvares, de n° 12, da quadra 11, medindo 12,00 metros de frente e fundos por 30 metros de lados, confrontando pela frente com a via pública citada, pela direita com Mauro Sousa, pela esquerda com Salomão Guimarães e fundos com José do Dé.

Descrição do imóvel após a retificação:

Lote de terreno urbano com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo de um ponto situado na Rua Coronel Jacinto Álvares e seguindo pela mesma via em uma linha reta por uma extensão de 12,10m, onde vira-se a esquerda e seguindo em linha reta por uma extensão de 29,05m confrontando com DENISE DE

OLIVEIRA SILVA, continuando vira-se a esquerda em linha reta por uma distância de 11,80m confrontando com JOSUE RODRIGUES DA COSTA, continuando vira-se a esquerda em linha reta por uma distância de 29,00m confrontando com MARIA DE JESUS DA SILVA, até encontrar com a Rua Coronel Jacinto Álvares, ponto inicial de nossa linha perimétrica.

Perfazendo assim um perímetro de 81,95 metros e uma **área total de 346,55 metros quadrados.**

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 05 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal